



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

---

# **CONTROLADORIA GERAL MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA**

## **RELATÓRIO DE AUDITORIA PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2017**



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

## RELATÓRIO DE AUDITORIA RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017.

Campo Novo de Rondônia, 28 de março de 2018.

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao artigo 35, parágrafo único, c/c artigo 9º, inciso III da Lei Complementar nº 154/1996, vimos nos manifestar sobre a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Campo Novo de Rondônia, quanto a legalidade e regularidade na execução orçamentária e nas Demonstrações Contábeis, observando as disposições legais, em especial a Constituição Federal, a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 e das demais normas que regem a contabilidade do setor público.

#### 1.1 Metodologia

Para a elaboração deste relatório, foram analisados os balanços, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 6º Bimestre e o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre do exercício de 2017, fazendo a comparação entre os dados e verificando o cumprimento dos preceitos constitucionais e legais, bem como o atingimento das metas fiscais, verificando ainda, se as contas demonstram a real situação patrimonial do município.

### 2. DO BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO

#### 2.1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

##### 2.1.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	B/A
Receita Corrente Prevista	38.238.795,40	36.095.739,60	94,40%
Receita de Capital Prevista	6.185.034,36	2.338.055,86	37,80%
<b>TOTAL</b>	<b>44.423.829,76</b>	<b>38.433.795,46</b>	<b>86,52%</b>

Fonte: Balanço Orçamentário

O índice de execução da receita para o exercício de 2017 atingiu o percentual de 86,52% da previsão atualizada, representando uma diferença de 13,48% em relação ao planejado. É válido salientar que essa diferença se deve principalmente a convênios firmados e não repassados, ou repassados parcialmente. Se levarmos em consideração a previsão inicial da receita, essa diferença cai para 8,9%.

##### 2.1.1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA TRIBUTÁRIA	2015		2016		2017	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita de Impostos	1.019.031,11	3,00	1.080.060,62	2,94	1.451.885,26	3,78
Imposto Predial e Territorial Urbano	68.229,27	0,20	82.343,07	0,22	103.460,85	0,27
Imposto de Renda Retido na Fonte	348.066,68	1,02	564.632,68	1,54	528.818,43	1,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	522.713,46	1,54	363.288,71	0,99	742.974,13	1,93
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais sobre Bens Imóveis	80.021,70	0,24	69.796,16	0,19	76.631,85	0,20
Taxas	76.365,67	0,22	49.098,50	0,13	57.951,86	0,15



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Contribuições de Melhoria	0	0,00	0	0,00		0,00
<b>Receita Tributária</b>	<b>1.095.396,78</b>	<b>3,22</b>	<b>1.129.159,12</b>	<b>3,07</b>	<b>1.509.837,12</b>	<b>3,93</b>
<b>Receita Arrecadada</b>	<b>33.977.169,39</b>	<b>100</b>	<b>36.741.643,51</b>	<b>100</b>	<b>38.433.795,46</b>	<b>100</b>

Fonte: SCPI

A receita tributária, apesar de apresentar melhora no desempenho, continua inexpressiva em relação à receita total, representando apenas 3,93% do total arrecadado.

### 2.1.1.2 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS

As Receitas de Transferências continuam sendo a principal fonte de financiamento do município, representando 83,55% da receita total arrecadada, conforme apresentado abaixo:

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	2015		2016		2017	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
<b>Transferências Correntes da União</b>	<b>12.611.012,89</b>	<b>37,12</b>	<b>14.584.206,23</b>	<b>39,69</b>	<b>13.950.640,22</b>	<b>36,30</b>
Cota-Parte do FPM	8.763.762,85	25,79	10.214.341,43	27,80	9.857.300,53	25,65
Cota do ITR	35.117,78	0,10	40.598,04	0,11	67.752,48	0,18
Cota do IPI s/Exportação (União)	-	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	11.564,77	0,03	12.150,68	0,03	12.725,52	0,03
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais CFEM	886.891,04	2,61	979.585,44	2,67	973.889,48	2,53
Fundo Especial do Petróleo FEP					105.016,43	0,33
Transferência de Recursos do SUS	1.885.774,57	5,55	2.406.249,89	6,55	2.116.898,57	5,51
Transferência de Recursos do FNAS	101.345,59	0,30	62.885,48	0,17	242.318,49	0,63
Transferência de Recursos do FNDE	684.086,23	2,01	647.221,86	1,76	611.679,01	1,59
Demais Transferências da União	242.470,06	0,71	221.173,41	0,60	68.076,14	0,18
<b>Transferências Correntes do Estado</b>	<b>8.392.926,28</b>	<b>24,70</b>	<b>8.605.388,61</b>	<b>23,42</b>	<b>9.562.852,77</b>	<b>24,88</b>
Cota-Parte do ICMS	7.709.030,79	22,69	8.168.947,63	22,23	8.830.849,64	22,98
Cota-Parte do IPVA	209.000,71	0,62	290.860,97	0,79	348.417,34	0,91
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	17.313,17	0,05	49.049,67	0,13	41.115,06	0,11
Cota do IPI s/Exportação	105.481,95	0,31	31.609,74	0,09	67.643,76	0,18
Transferências de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	352.099,66	1,04	64.920,60	0,18	274.826,97	0,72
<b>Transferências Multigovernamentais</b>	<b>6.769.844,92</b>	<b>19,92</b>	<b>7.212.462,58</b>	<b>19,63</b>	<b>7.184.805,38</b>	<b>18,69</b>
Transferências de Recursos do FUNDEB	6.769.844,92	19,92	7.212.462,58	19,63	7.184.805,38	18,69
<b>Transferências de Convênios</b>	<b>2.305.623,76</b>	<b>6,79</b>	<b>2.233.387,56</b>	<b>6,08</b>	<b>2.586.837,58</b>	<b>6,73</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.477.688,79</b>	<b>4,35</b>	<b>2.480.406,63</b>	<b>6,75</b>	<b>2.338.055,86</b>	<b>6,08</b>
<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>3.277.273,03</b>	<b>11,59</b>	<b>3.546.807,83</b>	<b>11,24</b>	<b>3.616.929,57</b>	<b>11,26</b>
<b>Receita de Transferências</b>	<b>28.279.823,61</b>	<b>83,23</b>	<b>31.569.043,78</b>	<b>85,92</b>	<b>32.111.278,67</b>	<b>83,55</b>
<b>Receita Arrecadada</b>	<b>33.977.169,39</b>	<b>100,00</b>	<b>36.741.643,51</b>	<b>100,00</b>	<b>38.433.795,46</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SCPI/Balanco Orçamentário

### 2.1.1.3 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA

Em 2017, a Receita de Dívida Ativa continuou apresentando fraco desempenho:

<b>Saldo do Exercício Anterior.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.111.076,31</b>
( + ) Inscrição.....	R\$	464.504,30
( - ) Cancelamento .....	R\$	47.216,76
( - ) Pagamento.....	R\$	163.095,91
( - ) Reclassificação.....	R\$	



( = ) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	1.365.267,94
--	-----	--------------

Fonte: Nota Explicativa do Balanço Patrimonial

## 2.1.1.4 RECEITA ARRECADADA TOTAL

A exemplo dos exercícios anteriores, as receitas de transferência representam a maior fonte de financiamento do município, como podemos observar abaixo:

RECEITA POR FONTES	2015		2016		2017	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
Receita Tributária	1.095.396,78	3,22	1.129.159,12	3,07	1.509.837,12	3,93
Receita de Contribuições	3.441.856,33	10,13	2.007.902,13	5,46	2.644.410,06	6,88
Receita Patrimonial	597.473,13	1,76	1.583.734,65	4,31	1.291.500,32	3,36
Receita Agropecuária	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita Industrial	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita de Serviços	38.981,69	0,11	192.528,66	0,52	63.340,22	0,16
Transferências Correntes	26.802.134,82	78,88	29.088.637,15	79,17	29.773.222,81	77,47
Outras Receitas Correntes	144.643,35	0,43	259.275,17	0,71	813.429,07	2,12
Receitas de Capital	1.856.683,29	5,46	2.480.406,63	6,75	2.338.055,86	6,08
<b>Receita Arrecadada</b>	<b>33.977.169,39</b>	<b>100,00</b>	<b>36.741.643,51</b>	<b>100,00</b>	<b>38.433.795,46</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Orçamentário

## 2.1.2 DESPESA

### 2.1.2.1 ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO INICIAL

O orçamento inicial estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 42.188.859,13, sofrendo alterações no decorrer do exercício, através de abertura de créditos adicionais, fazendo com que a despesa autorizada chegasse a R\$ 45.277.940,85, dentro dos limites permitidos pela LDO, LOA e alterações.

	Descrição	Valor
1	Dotação Inicial	42.188.859,13
2	Créditos Suplementares	6.589.500,29
3	Crédito Especial Aberto	2.081.077,31
4	Crédito Especial Reaberto	0
5	Crédito Extraordinário	0
<b>6</b>	<b>Total dos Créditos</b>	<b>8.670.577,60</b>
7	Excesso de Arrecadação (Não Vinculado)	85.000,00
8	Superávit Financeiro	753.746,29
9	Anulação de Dotação	5.581.495,88
10	Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculados)	2.250.335,43
<b>11</b>	<b>Total dos Recursos</b>	<b>8.670.577,60</b>
<b>12</b>	<b>Dotação Atualizada *1+7+8+10</b>	<b>45.277.940,85</b>

Parte das alterações se deve a créditos especiais provenientes de convênios celebrados com outros entes, e apesar da melhora no processo de planejamento da gestão orçamentária, se faz necessário continuar aprimorando, diminuindo as alterações no decorrer do exercício.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Os recursos para abertura de Créditos Adicionais foram os seguintes:

RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS	VALOR (R\$)	%
- Recursos Vinculados, utilizados p/ abertura de	2.250.335,43	25,95
- Anulações de Créditos	5.581.495,88	64,37
Superávit Financeiro	753.746,29	8,69
Excesso de Arrecadação	85.000,00	0,98
<b>TOTAL</b>	<b>8.670.577,60</b>	<b>100</b>

Fonte: Nota Explicativa / Balanço Orçamentário

Observa-se que foram abertos créditos adicionais, no montante de R\$8.670.577,60 utilizando como fontes: Recursos Vinculados, Anulações de Créditos, Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação.

Quanto à abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, o quadro abaixo demonstra que foram obedecidos os limites estabelecidos na LOA e alterações.

Discriminação	Recursos de	%
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Inicial.	42.188.859,13	
Limite para Abertura de Créditos Suplementares.	8.437.771,83	20
Créditos Suplementares	6.589.500,29	
Créditos abertos por lei específica		
Créditos abertos com as exceções prevista na LOA	977.546,04	
Total para fim de limite	5.611.954,25	13,30

Fonte: Anexo TC-18

O município também abriu créditos especiais no valor de R\$ 2.081.077,31 através de lei específica, tendo como fonte recursos vinculados.

#### 2.1.2.2 ÍNDICES DE EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	B/A
Despesa Corrente Fixada	34.758.572,31	32.251.186,19	92,79
Despesa de Capital Fixada	6.074.361,53	3.928.121,06	64,67
Reserva de Contingência e RPPS	4.445.007,01		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>45.277.940,85</b>	<b>36.179.307,25</b>	<b>79,90</b>

Fonte: Balanço Orçamentário

As dotações orçamentárias fecharam o exercício com saldo de R\$ 9.098.633,60.

#### 2.1.2.3 CONFRONTO RECEITAS X DESPESAS EMPENHADAS

A despesa empenhada superou a receita arrecadada em 3,10% conforme quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	33.977.169,39	36.741.643,51	38.433.795,46
Despesa Empenhada	34.590.746,82	37.881.510,32	36.179.307,25
<b>Resultado Orçamentário</b>	<b>-613.577,43</b>	<b>-1.139.866,81</b>	<b>2.254.488,21</b>
<b>% DA DESPESA SOBRE A RECEITA</b>	<b>101,81</b>	<b>103,10</b>	<b>94,13</b>

Fonte: Balanço Orçamentário



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Ao contrário dos exercícios anteriores, o resultado foi superavitário em R\$2.254.488,21.

#### 2.1.2.4 CONFRONTO RECEITAS X DESPESAS LIQUIDADAS

A despesa liquidada representou 87,07% da receita arrecadada, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	33.977.169,39	36.741.643,51	38.433.795,46
Despesa Liquidada	30.322.411,66	35.063.054,93	33.462.894,88
<b>Resultado</b>	<b>3.654.757,73</b>	<b>1.678.588,58</b>	<b>4.970.900,58</b>
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	<b>89,24</b>	<b>95,43</b>	<b>87,07</b>

#### 2.1.2.5 DESPESAS EMPENHADAS POR CATEGORIA ECONÔMICA

As despesas orçamentárias empenhadas, classificadas por categoria econômica, ficaram assim distribuídas:

ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	%
<b>I - Despesas Correntes</b>	<b>32.251.186,19</b>	<b>89,14</b>
Pessoal e Encargos Sociais	20.788.996,85	57,46
Juros e Encargos da Dívida	195.306,63	0,54
Outras Despesas Correntes	11.266.882,71	31,14
<b>II - Despesas de Capital</b>	<b>3.928.121,06</b>	<b>10,86</b>
Investimentos	2.743.080,41	7,58
Inversões Financeiras	-	0,00
Amortização da Dívida	1.185.040,65	3,28
<b>III - TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>36.179.307,25</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Balanço Orçamentário

As Despesas Correntes correspondem a 89,14% e as Despesas de Capital 10,86% da Despesa Realizada.

As Despesas com Pessoal e Encargos absorveram 57,46% do total da Despesa Realizada contra 50,84% em 2015 e 46,57% em 2014, o que corresponde a um aumento considerável em relação aos exercícios anteriores, merecendo atenção especial da administração. As Outras Despesas Correntes representam 31,14% da Despesa Realizada. Tais índices demonstram que as despesas com custeio aumentam a cada exercício, consumindo a maior parte dos recursos.

#### 2.1.2.6 DESPESAS EMPENHADAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

O quadro a seguir mostra como se comportaram as despesas empenhadas, segundo a classificação funcional-programática, no exercício financeiro de 2016.

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015		2016		2017	
	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%
01-Legislativa	1.081.165,63	3,13	1.061.287,99	2,80	1.258.398,42	3,48
03-Essencial à Justiça	134.299,93	0,39	145.940,91	0,39	245.983,06	0,68



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

04-Administração	3.164.111,46	9,15	2.807.483,29	7,41	4.529.875,72	12,52
08-Assistência Social	769.750,71	2,23	871.113,26	2,30	983.670,65	2,72
09-Previdência Social	1.142.848,37	3,30	1.507.481,13	3,98	1.008.147,24	2,79
10-Saúde	5.919.075,28	17,11	8.641.395,78	22,81	8.510.542,77	23,52
11-Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Educação	15.797.865,69	45,67	14.922.552,91	39,39	14.238.863,67	39,36
13-Cultura	26.376,63	0,08	0,00	0,00	13.773,40	0,04
15-Urbanismo	965.815,18	2,79	1.250.943,48	3,30	600.796,18	1,66
17-Saneamento	210.491,31	0,61	298.925,84	0,79	368.843,98	1,02
18-Gestão Ambiental	69.820,85	0,20	64.658,71	0,17	10.164,78	0,03
20-Agricultura	1.268.678,42	3,67	379.478,87	1,00	739.028,27	2,04
26-Transporte	2.572.794,14	7,44	4.157.367,47	10,97	1.921.751,31	5,31
27-Desporto e Lazer	22.082,54	0,06	26.072,63	0,07	52.150,57	0,14
28-Encargos Especiais	1.445.570,68	4,18	1.746.808,05	4,61	1.697.317,23	4,69
<b>Total da Despesa por Função</b>	<b>34.590.746,82</b>	<b>100,00</b>	<b>37.881.510,32</b>	<b>100,00</b>	<b>36.179.307,25</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SCPI

Observando a distribuição da despesa por função de governo, destacamos as que apresentaram maior participação sobre o total da despesa: Educação, R\$: 14.238.863,67 (39,36%); Saúde R\$: 8.510.542,77 (23,52%); Administração R\$: 4.529.875,72 (12,52%) e Transporte R\$: 1.921.751,31 (5,31%).

### 2.1.2.7 COMPOSIÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando-se as receitas e despesas realizadas em 2017, chegamos ao seguinte resultado:

ESPECIFICAÇÕES	2015	2016	2017
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	32.120.486,10	34.261.236,88	36.095.739,60
( - ) Despesas Correntes	27.794.280,23	31.948.714,88	32.251.186,19
<b>SUPERÁVIT CORRENTE</b>	<b>4.326.205,87</b>	<b>2.312.522,00</b>	<b>3.844.553,41</b>
( + ) Receitas de Capital Arrecadadas	1.856.683,29	2.480.406,63	2.338.055,86
SUBTOTAL	6.182.889,16	4.792.928,63	6.182.609,27
( - ) Despesas de Capital	6.796.466,59	5.932.795,44	3.928.121,06
Total das Receitas Arrecadadas	33.977.169,39	36.741.643,51	38.433.795,46
Total das despesas	34.590.746,82	37.881.510,32	36.179.307,25
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>-613.577,43</b>	<b>-1.139.866,81</b>	<b>2.254.488,21</b>

O exame do quadro acima mostra um resultado orçamentário superavitário, de R\$2.254.488,21 em 2017. Houve um **superávit corrente** de R\$3.844.553,41.

## 3. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)

### 3.1 GASTO COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL):

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Impostos Próprios - Educação</b>	<b>1.579.567,52</b>



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.460,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	91.847,42
Imposto de Renda Retido na Fonte	528.818,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	200,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	742.974,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.746,74
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	76.631,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.887,38
<b>Transferências Estaduais - Educação</b>	<b>9.179.266,98</b>
Cota-Parte do ICMS	8.830.849,64
Cota-Parte do IPVA	348.417,34
<b>Transferências Federais- Educação</b>	<b>9.978.893,59</b>
Cota-Parte do FPM	9.857.300,53
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	12.725,52
Cota do ITR	67.752,48
Cota do IPI s/Exportação	41.115,06
<b>Total Geral de Impostos - Educação</b>	<b>20.737.728,09</b>
<b>Valor Mínimo de 25% das Receitas com Impostos</b>	<b>5.184.432,02</b>
<b>Total das despesas com MDE para fins de limite</b>	<b>6.300.733,47</b>
Percentual aplicado em MDE	30,38

Fonte: RREO 6º Bimestre / SIGAP

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia no decorrer do exercício de 2017, aplicou na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o montante de **R\$: 6.300.733,47**, já com as devidas deduções, o valor correspondente ao percentual de **30,38%** das receitas provenientes de impostos, atendendo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

### **3.2 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO.**

As aplicações das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Básico” da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, ficou assim demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB</b>		
1.1 - Contribuição do Município para formação do FUNDEB	3.616.929,57	50,19
1.2 - Aplicações Financeiras com recursos do FUNDEB	21.500,16	0,30
1.3 - Superávit Verificado no Recebimento de Recursos do FUNDEB	3.567.875,81	49,51
1.4 - Déficit Verificado no Recebimento de Recursos do FUNDEB	0	0,00
1.5 - Total de recursos recebidos no FUNDEB	7.206.305,54	100,00
<b>2. LIMITES A CONSIDERAR</b>		
2.1 - Remuneração do Magistério (mínimo de 60%)	4.323.783,32	60,00
2.2 - Outras Despesas do FUNDEB (máximo de 40%)	2.882.522,22	40,00
<b>3. DESPESAS CERTIFICADAS (PAGAS) - art. 70 e 71 da Lei Federal nº</b>	<b>7.378.443,40</b>	<b>102,39</b>
3.1 - Remuneração do Magistério (incluídas as obrigações patronais - 60%)	4.613.869,88	64,03
3.2 - Outras Despesas do FUNDEB (40%)	2.764.573,52	38,36





PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Fonte: RREO 6º Bimestre / SIGAP

Dos recursos disponibilizados ao Executivo Municipal de Campo Novo de Rondônia para aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF) e no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, temos o seguinte resultado:

Das receitas de impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (mínimo de 25% - art. 212 da CF)	30,38%
Dos recursos do FUNDEB aplicado na remuneração dos profissionais do magistério (mínimo de 60% - art. 60, inciso XII, do ADCT da Constituição Federal)	64,03%
Dos recursos do FUNDEB aplicado em Despesas Diversas (máximo de 40% - art. 60 do ADCT da Constituição Federal)	38,36%

### 3.3 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

As despesas realizadas com ações e serviços públicos de saúde no exercício de 2016 estão demonstradas no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
<b>Impostos Próprios - Saúde</b>	<b>1.579.567,52</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.460,85
Imposto de Renda Retido na Fonte	528.818,43
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	742.974,13
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	76.631,85
Multas e juros de mora dos impostos	22.352,01
Multas e juros de mora da dívida ativa dos impostos	32.073,75
Receita de Dív. Ativa Prov. de Impostos (principal, correção monetária, multas e juros)	73.256,50
<b>Transferências Estaduais - Saúde</b>	<b>9.179.266,98</b>
Cota-Parte do ICMS	8.830.849,64
Cota-Parte do IPVA	348.417,34
<b>Transferências Federais- Saúde</b>	<b>9.162.313,26</b>
Cota-Parte do FPM	9.040.720,20
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	12.725,52
Cota do ITR	67.752,48
Cota do IPI s/Exportação	41.115,06
<b>Total Geral de Impostos - Saúde</b>	<b>19.921.147,76</b>
Valor Mínimo de 15% das Receitas com Impostos	2.988.172,16
1 - Total das Despesas com Saúde	8.510.542,77
2 - Total das Despesas com Saúde não computadas	2.597.398,38
<b>3 - Total das despesas com ações e serviços públicos de saúde computadas para fins de apuração do percentual mínimo</b>	<b>5.913.144,39</b>
<b>Percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais</b>	<b>29,68%</b>

Fonte: RREO 6º Bimestre / SIGAP

O Município de Campo Novo de Rondônia no decorrer do exercício de 2017, aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o valor de R\$5.913.144,39, já com as devidas deduções, o que correspondente ao percentual de **29,68%** das receitas provenientes de impostos, atendendo o no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15%.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Esse valor bem acima do percentual mínimo, se deve principalmente à folha de pagamento do HPP.

Apesar da dificuldade em avaliar qualitativamente as metas contidas no PPA, pois o mesmo não possui indicadores, baseado no relatório de atividades e nas visitas *in loco*, é possível afirmar que o Programa Saúde Para Todos atendeu de forma satisfatória às demandas da população, destacando o atendimento odontológico em todos os distritos, o atendimento fisioterápico e a execução de todos os programas do governo federal.

#### 4. REPASSE DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RECEITA ARRECADADA POR FONTES	VALOR (R\$)
Imposto Predial e Territorial Urbano	82.343,07
Imposto de Renda Retido na Fonte	564.632,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.288,71
Imposto s/Trans. inter vivos de Bens Imóveis e Dir. Reais s/ Bens Imóveis	69.796,16
Taxas	49.098,50
Contribuições de Melhoria	0,00
<b>1 - Total das Receitas Tributárias - RTR</b>	<b>1.129.159,12</b>
Cota-Parte do FPM	10.214.341,43
Cota do ITR	40.598,04
Transferências Financeiras - Lei Complementar nº. 87/96	12.150,68
Cota-Parte do ICMS	8.323.326,40
Cota-Parte do IPVA	136.482,20
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.	49.049,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	31.609,74
<b>2 - Total das Receitas de Transferência - RTF</b>	<b>18.807.558,16</b>
Receita de Dívida Ativa de Impostos	91.785,04
Multas e Juros de Mora de Impostos	10.629,01
Multas e Juro de mora da Receita de Dívida Ativa	40.095,90
<b>3 - Total das Receitas da Dívida Ativa - RDA</b>	<b>142.509,95</b>
<b>RECEITA TOTAL (item 1 + 2 + 3)</b>	<b>20.079.227,23</b>
Nº de Habitantes de Município de acordo com o IBGE	14.484
Percentual de acordo com o Número de Habitantes	7%
Limite do repasse ao Poder Legislativo Municipal	<b>1.405.545,91</b>
Valor Fixado na LOA	1.385.000,00
Valor Financeiro repassado ao Legislativo no exercício	1.385.000,00
Percentual repassado	6,90%
Valor "Devolvido" pela Câmara	126.601,58
Total da Despesa do Poder Legislativo	1.258.398,42
Percentual da despesa do Poder Legislativo	6,27%

Fonte: SCPI

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram R\$1.385.000,00, equivalente a 6,90% da receita base do exercício anterior, sendo que o Poder Legislativo “devolveu” o valor de R\$ R\$126.601,58, restando uma despesa total de R\$1.258.398,42, que corresponde a 6,27% da receita base, 0,39% a mais que no exercício anterior, cumprindo o limite legal permitido



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

conforme o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

## 5. DA GESTÃO FISCAL

### 5.1 DESPESA COM PESSOAL

#### DESPESA COM PESSOAL 2017 (TCE)

PODER	Despesa com Pessoal Executada (Últimos 12 meses)	% (DLP) sobre a RCL	Limite Prudencial (%)	Limite Máximo (%)
Despesa Com Pessoal Executivo	17.174.418,30	52,40	51,30	54,00
Despesa Com Pessoal Legislativo	933.155,34	2,85	5,70	6,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.107.573,64</b>	<b>55,25</b>	<b>57,00</b>	<b>60,00</b>
Receita Corrente Líquida 2017 (Últimos 12 meses)				<b>32.776.478,85</b>

Fonte: RGF 2º Semestre

A despesa com pessoal do Poder Executivo ultrapassou o limite prudencial em 1,10%.

### 5.2 RESULTADO PRIMÁRIO

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Receitas	LDO	RREO
	meta 2017	6º Bim. 2017
1 Receitas Primárias	37.736.165,00	37.142.295,14
Despesas	LDO	RREO
	meta 2017	6º Bim. 2017
2 Despesas Primária Total	36.648.485,30	32.118.534,46
Resultado Primário (1 - 2)	1.087.679,70	5.023.760,68

Fonte: RREO 6º Bimestre

A meta estabelecida na LDO foi atingida.

### 5.3 RESULTADO NOMINAL

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Receitas	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Dívida Consolidada (I)	11.115.718,90	18.413.625,32	19.332.712,18
DEDUÇÕES (II)	519.398,52	396.686,27	1.089.135,76
Disponibilidade de Caixa	1.716.476,22	2.438.039,23	2.942.717,08
Demais Haveres Financeiros	101.167,95	52.328,97	104.592,77
(-) Restos a Pagar	1.298.245,65	2.093.681,93	1.958.174,09
Dívida Consolidada Líquida (I - II)	0.596.320,38	18.016.939,05	18.243.576,42
<b>Resultado Nominal 6º Bimestre</b>			<b>226.637,37</b>
Meta LDO			(1.500.000,00)

Fontes: RREO 6º Bimestre

As metas para o resultado nominal fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias não foram atingidas, conforme demonstrativo acima. O Demonstrativo do Resultado Nominal referente ao 6º Bimestre/2017, publicado, tanto no SIGAP quanto no portal da transparência, não considerou os restos a pagar, o que influenciou positivamente na disponibilidade de caixa, fazendo com que a Dívida Fiscal Líquida apresentasse o valor de R\$14.756.011,43, distorcendo o Resultado Nominal.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

## 6. CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO

### 6.1 Determinações constantes no Parecer Prévio referente às contas do exercício de 2015.

No Parecer Prévio referente às contas do exercício de 2015, que tiveram parecer pela aprovação com ressalvas, restaram algumas determinações, quais sejam:

***IV - Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, Senhor OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, que estabeleça ao responsável pela Contabilidade:***

*a) quando da elaboração do **Balanco Orçamentário** observe (i) detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevantes; (ii) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário; (iii) o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente; e (iv) o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada.*

*b) quando da elaboração do **Balanco Patrimonial** (i) na composição dos créditos a curto prazo e a longo prazo, em especial, a dívida ativa evidenciando no mínimo: a composição da dívida por exercício financeiro; demonstração dos valores inscritos no exercício à título de principal, as taxas, os juros e multas; e bem como os valores arrecadados e cancelados no exercício; (ii) imobilizado; (iii) intangível; (iv) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo e a longo prazo; e (v) políticas de depreciação, amortização e exaustão; demais elementos patrimoniais, quando relevantes.*

*c) quando da elaboração da **Demonstração das Variações Patrimoniais** (i) a redução ao valor recuperável no ativo imobilizado; (ii) baixas de investimento; e (iii) constituição ou reversão de provisões;*

*d) que observe orientações prescritas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para elaboração das demonstrações contábeis, para que não evidencie no quadro principal do Balanco Orçamentário consolidado as receitas intraorçamentárias, anulando o efeito da dupla contagem de arrecadação;*

Analisando os balanços orçamentário, patrimonial e a demonstração das variações patrimoniais, observamos que as determinações acima foram cumpridas de maneira satisfatória, constando nas notas explicativas as informações pertinentes.

***V - Determinar, via ofício, ao atual Prefeito do Município de CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO, Senhor OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, que:***

*a) observe a previsão do art. 42 da LRF que proíbe a realização de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício financeiro, sem que haja cobertura financeira para quitá-las, adotando medidas para coibir a*



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

*insuficiência financeira para cobertura dos restos a pagar do exercício, hipótese que ensejará a reprovação das contas;*

Cabe observar que o art. 42 da LRF se refere aos dois últimos quadrimestres do **mandato**, e não do **exercício financeiro**, não se aplicando para o exercício de 2017.

*b) demonstre a fundamentação para a abertura de todos os créditos abertos com base no excesso de arrecadação;*

As aberturas dos créditos abertos com base no excesso de arrecadação não foram devidamente fundamentadas, devendo ser providenciado um manual (em elaboração) para abertura de créditos adicionais.

*c) remeta à Corte todos os documentos necessários a evidenciar a composição do saldo da dívida ativa, indicando separadamente os valores concernentes à juros, multas e correções monetárias;*

Atendeu.

*d) elabore relatório anual de medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos relativamente ao exercício de 2015, especificando, no mínimo: 1) as medidas de combate à evasão e à sonegação de tributos de competência do Município; 2) a quantidade e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; 3) a evolução do montante de créditos passíveis de cobrança administrativa; e, 4) os resultados obtidos a partir do implemento das medidas descritas na Lei Municipal n. 671/2014, com base em dados comparativos do exercício vigente e os anteriores;*

Atendeu.

*e) adote medidas com vistas a evitar a insuficiência financeira ao final do exercício seguinte, considerando se tratar do último ano de mandato do chefe do Poder Executivo, cenário em que a mesma conduta verificada nestes autos (insuficiência financeira), poderá ensejar a reprovação das contas, se configurando em descumprimento às determinações contidas no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, a qual proíbe a realização de despesas nos últimos dois quadrimestres do exercício financeiro, sem que haja cobertura financeira para quitá-las.*

Não se aplica para o exercício.

**VI - Determinar, via ofício, ao responsável pelo Órgão de Controle Interno que:**

*a) efetue avaliação minuciosa quanto à capacidade de cobertura dos créditos abertos com base no excesso de arrecadação, solicitando ao jurisdicionado os documentos necessários ao exame, acaso não constem nos autos;*

*b) verifique a conformidade do repasse das contribuições municipais (patronal e do servidor) ao Instituto de Previdência, solicitando, para tanto, os documentos necessários;*

Em 2017 as dívidas com o IPECAN foram parceladas e/ou reparceladas, sendo que as parcelas vencidas no exercício foram pagas.

*c) avalie a conformidade nos repasses de recursos do Poder Executivo Municipal para custeio da dívida constituída em precatórios, consoante decidido pela Corte no Acórdão APL-TC n. 112/2016-Pleno;*



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Atendeu.

*e) robusteça as análises referentes às aplicações constitucionais em saúde e educação com elementos qualitativos que permitam a aferição da eficácia, efetividade e eficiência da gestão quanto a tais direitos fundamentais postos na Constituição da República.*

Atendeu parcialmente.

**VII - Determinar, via ofício, ao responsável pelo Órgão de Controle Interno que acompanhe e informe, por meio do Relatório de Auditoria Anual (encaminhados junto as Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações deste Relatório, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração, nos termos do art. 51 da Constituição Estadual c/c o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 154/96, devendo reportar a este Tribunal ao constatar quaisquer irregularidades, sob pena de responsabilização solidária, sem prejuízo da aplicação de sanções previstas na Lei Orgânica desta Corte;**

Apesar de não haver sido oficializado, a Controladoria vem acompanhando de forma satisfatória o cumprimento das recomendações emitidas pelo TCE, ainda que de maneira precária, estando em busca de constante aperfeiçoamento.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

## 7. CONCLUSÃO

Esta auditoria restringe-se a verificar o cumprimento dos preceitos constitucionais e legais, sendo que as conclusões levaram em conta as informações constantes nos balanços e demais documentos apresentados pela administração, sendo possível detectar algumas distorções citadas nos quadros acima.

O problema de falta de pessoal continua, combinado com a necessidade de conter gastos, sendo que neste exercício fechamos acima do limite prudencial.

A administração deve continuar investindo em qualificação e valorização de pessoal, em otimização dos processos de trabalhos, melhorando a governança e aprimorando o planejamento.

Em relação à falta de pessoal, no exercício de 2017, dois setores foram contemplados com a posse de servidores concursados, sendo um contador e um agente de controle interno, porém o Planejamento continua sem pessoal, o que sobrecarrega outros setores, principalmente a contabilidade e o controle interno, comprometendo a eficiência.

Em 2017 a auditoria das contas anuais foi prejudicada pela entrega tardia de várias peças contábeis essenciais à análise das referidas contas, como as notas explicativas dos balanços, conciliações bancárias, extratos e os Anexos “TCs”, necessitando de mais tempo para serem analisadas, pois a Controladoria não possui em seu quadro um profissional de contabilidade.

O Controle Interno continua devendo a elaboração de manuais e instruções normativas.

Diante do exposto, considerando as análises, ainda que precárias, realizadas ao longo do exercício de 2017 e na prestação de contas anual, emitimos as seguintes recomendações:

- I. Deve-se proceder normatização estabelecendo prazo razoável para disponibilização dos dados contábeis para análise da Controladoria;
- II. O Controle Interno deve proceder auditorias contábeis e financeira periodicamente, analisando, balancetes mensais, RREO e RGF regularmente, devendo para isso, ser promovida capacitação de seu pessoal;
- III. Reiteramos que a administração deve continuar a envidar esforços para pagar os encargos sociais em dia, inclusive os parcelamentos, evitando aumentar a dívida com o IPECAN, o que irá aumentar o déficit atuarial e conseqüentemente as alíquotas, comprometendo a administração a médio e longo prazo;
- IV. Os cálculos atuarias devem ser contratados no início do mês de janeiro de cada exercício, para se tenha os dados atualizados para serem utilizados nos balanços;
- V. A administração deve melhorar a governança, aperfeiçoando o planejamento e o sistema de controle interno;
- VI. Deve-se tomar as devidas providências para o retorno das despesas com pessoal aos limites legais.
- VII. Deve-se providenciar um manual para abertura de créditos adicionais.
- VIII. O acompanhamento das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/RO e pela Controladoria, devem ser feitos de maneira mais efetiva.



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Apesar de não ser possível uma análise mais criteriosa, devido ao pouco tempo e pela falta de profissionais qualificados podemos extrair a seguinte opinião: Até onde foi possível analisar, entendemos que o gestor observou no exercício de 2017, exceto pelo não atingimento da meta de resultado nominal, os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e regulam a execução dos orçamentos e da gestão fiscal, registrando nas demonstrações contábeis, de forma satisfatória, aspectos relevantes que demonstram a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, conforme dispõe a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas contábeis do setor público, conseguindo, apesar dos problemas enfrentados pela maioria das administrações, atender as principais demandas da sociedade, atingindo as exigências mínimas na aplicação da Saúde (**29,68%**) e Educação (**30,38%**); aplicando **64,03%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, o limite de repasse ao Poder Legislativo (**6,27%**); obedecendo o limite com despesa com pessoal (**52,40%**), o equilíbrio orçamentário e financeiro e o atendimento das metas de resultado primário.

É o relatório.

**Adm. TALLEs EDUARDO DOS SANTOS**  
Técnico de Controle Interno  
CRA RO nº: 3889

**Márcio da Costa Murata**  
Controlador Geral  
Portaria nº 019/2016-GAB/PMCR





PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

## PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CONTAS ANUAIS

Considerando o Relatório de Auditoria sobre Prestação de Contas do município de Campo Novo de Rondônia, somos de opinião que as mesmas não comprometem o resultado da gestão, tendo o gestor observado no exercício de 2017, os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e regulam a execução dos orçamentos e da gestão fiscal, registrando nas demonstrações contábeis, de forma satisfatória, aspectos relevantes que demonstram a situação patrimonial e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial, conforme dispõe a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas contábeis do setor público, conseguindo atender às principais demandas da sociedade camponovense, em especial na área de saúde, educação e obras públicas, atingindo as exigências mínimas na aplicação da Saúde **(29,68%)** e Educação **(30,38%)**; aplicando **64,03%** dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, o limite de repasse ao Poder Legislativo **(6,27%)**; obedecendo o limite com despesa com pessoal **(52,40%)**, o equilíbrio orçamentário e financeiro e o atendimento das metas de resultado primário, merecendo parecer **favorável à aprovação com ressalva**, devido ao não atingimento da meta de resultado nominal.

Campo Novo de Rondônia, 02 de abril de 2018.

**Márcio da Costa Murata**  
Controlador Geral  
Portaria nº 019/2016-GAB/PMCR



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

## CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria Geral do Município de Campo Novo de Rondônia é de opinião pela **certificação de regularidade com ressalva** das contas do Chefe do Executivo Municipal, atinentes ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Oscimar Aparecido Ferreira, já que a Administração observou, exceto pelo não atingimento da meta de resultado nominal, os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública municipal, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Município e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde e Educação; o limite de repasse ao Poder Legislativo; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento da meta de resultado primário; os limites de despesas com pessoal e endividamento; e da gestão previdenciária, e que as demonstrações contábeis consolidadas do Município, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2017 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas contabilidade do setor público.

Campo Novo de Rondônia, 02 de abril de 2018.

***Márcio da Costa Murata***

Controlador Geral

Portaria nº 019/2016-GAB/PMCR



PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

---

## PRONUNCIAMENTO DO GESTOR

Em atendimento ao disposto no inciso IV, art. 9º, combinado com o art. 49 da Lei Complementar nº 154/96, atesto haver tomado conhecimento do Relatório e Certificado de Auditoria do Controle Interno referente à Prestação de Contas do Município de Campo Novo de Rondônia do exercício de 2017.

Campo Novo de Rondônia, 02 de abril de 2018.

***OSCIMAR APARECIDO FERREIRA***  
Prefeito